

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 37/2025

Sumário: Aposentando Maria Eugénia Gomes Miranda, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024, de 25 de julho de 2024

De 5 de dezembro de 2024

Maria Eugénia Gomes Miranda, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 161 868,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 29 anos, 11 mês(es) e 6 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 51 396 ECV

Por despacho de 22 de fevereiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 6 mês(es).

O montante em dívida no valor de 104 858,00 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 115 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 776,00 CVE e as restantes de 913,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M de São Filipe:..... 110 472 ECV

Por despacho de 28 de outubro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 6 mês(es).

O montante em dívida no valor de 66 000,00 (sessenta e seis mil escudos), poderá ser amortizado

em 166 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 204,00 CVE e as restantes de 400,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.